

PORTARIA Nº. 0260/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1876/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Coordenador do Gaedic - Saúde, Defensor Público Fabio Barbosa, afastamento do Núcleo de Lucas do Rio Verde, nos dias 22.02.2020 e 23.02.2020, com objetivo de visita técnica ao Núcleo de Saúde e sua respectiva câmara de conciliação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d69f787

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar